



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 94/2.011

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 52/2.011, que dispõe sobre a  
“ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ BORIN PARA DENOMINAR VIA  
PÚBLICA EM BIRIGUP”.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o  
PROJETO DE LEI Nº 52/2.011, de autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavanella, que  
dispõe sobre a “ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR JOSÉ BORIN PARA DENOMINAR  
VIA PÚBLICA EM BIRIGUP”, à luz dos dispositivos regentes, é de parecer que se trata de  
matéria perfeitamente legal e constitucional, nada existindo que possa obstar-lhe a  
aprovação, motivo pelo qual sugere essa providência do Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,  
Aos 4 de maio de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARRIN SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.